



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 671692, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de material de expediente - papel A4**. Aos 27 dias de julho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 006/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 12 de julho de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 18 de julho de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA** no valor unitário de R\$ 14,19. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 14 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 02 – CONTHALES COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA ME** no valor unitário de R\$ 14,60. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 19 de julho de 2017 às 11h46min, fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta e documentações referente ao item 02 será marcada após o recebimento e realização da análise das mesmas. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constatado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 27/07/2017, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 27/07/2017, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0949214** e o código CRC **CCBCAB52**.

